

LEI N. 9.949.

Autor: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Funcionários da Universidade Estadual de Maringá – AFUEM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Funcionários da Universidade Estadual de Maringá – AFUEM.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 24 de fevereiro de 2015.

Carlos Roberto Pupin Prefeito Municipal

José Luiz Bovo Secretário Municipal de Gestão

Daniel Romaniu Pinheiro Lima Procurador Geral